



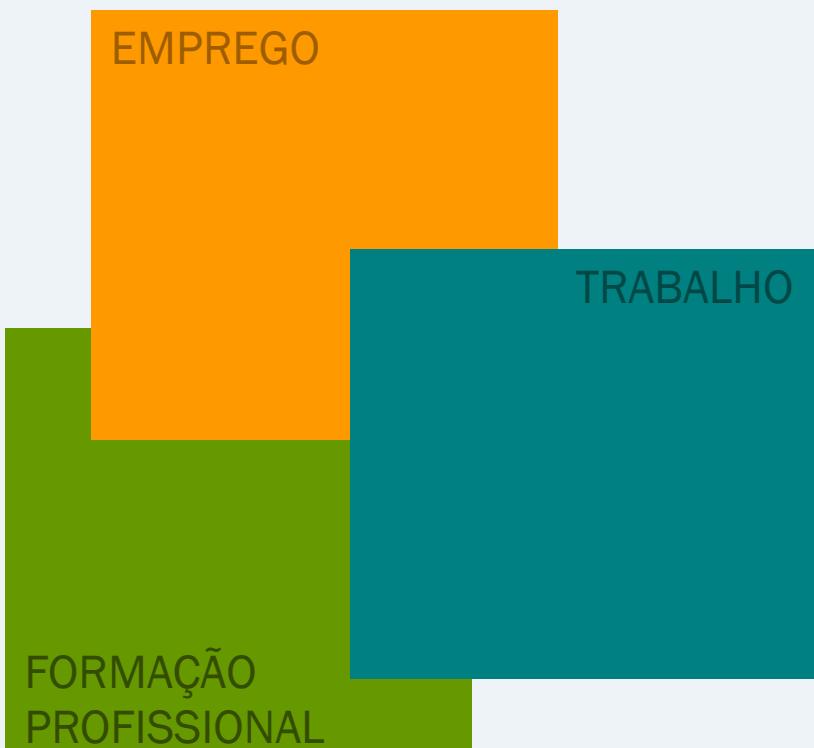
Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
despedimentos coletivos	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input type="checkbox"/> Formação Profissional	12
população em educação ou formação	12
segurança e saúde no trabalho - acções de formação e participantes	12
<input type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
taxa desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

Novembro de 2013



- Dados recolhidos até: 29 de novembro de 2013
- Data de disponibilização: 29 de novembro de 2013



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Título: Boletim Estatístico - Novembro de 2013

Autor: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gee.min-economia.pt/

Internet: www.gee.min-economia.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MSESS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEE/ME, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEE/ME, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

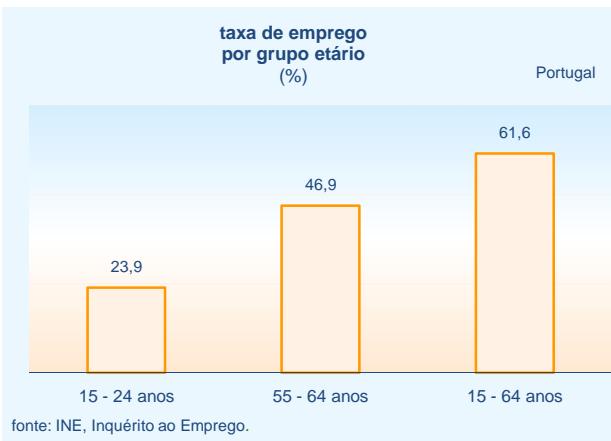
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- valor inferior a metade da unidade utilizada
- valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

29 de novembro de 2013

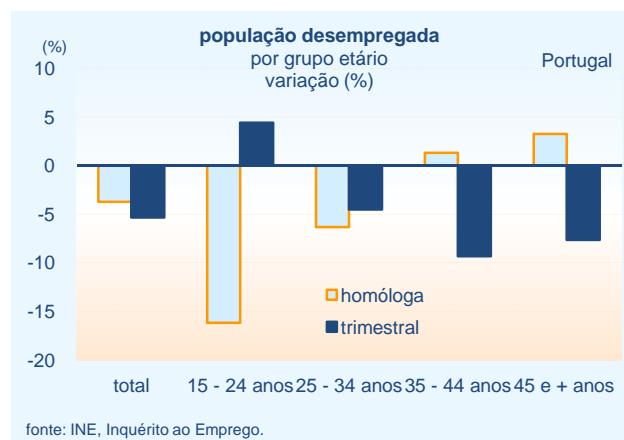
emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2013, a população empregada foi estimada em 4 553,6 mil indivíduos, 43,8 % dos quais tinha 45 e mais anos.
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (61,6 %) registou um acréscimo de 0,8 p.p em relação ao trimestre anterior.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 23,9 %, sendo de 46,9 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2013, o número de pessoas desempregadas era de 838,6 milhares, valor que traduz um decréscimo de 5,3 % em relação ao trimestre anterior (47,4 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego era de 15,6 %, o que traduz um decréscimo face ao trimestre anterior (0,8 p.p.).
- ✓ O número de desempregados com 15 - 24 anos registou um aumento de 4,4 %, em relação ao trimestre anterior.



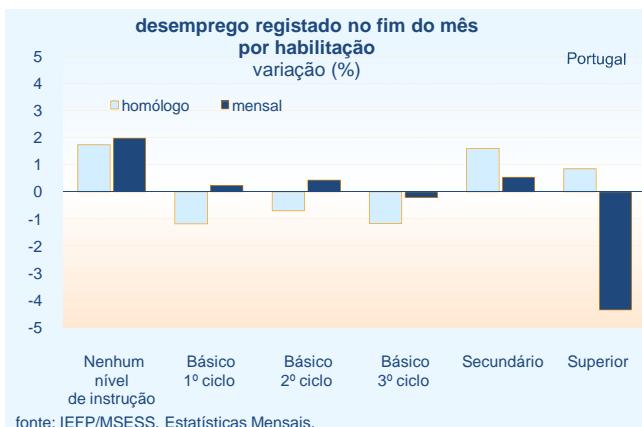
despedimentos coletivos

- ✓ Em abril e maio de 2013, foram iniciados 194 processos de despedimento coletivo; a conclusão de 199 processos resultou no despedimento de 1 769 trabalhadores, 66 aceitaram a revogação por acordo e a 65 foram aplicadas outras medidas.
- ✓ Em 2012, concluíram-se 1 129 processos de despedimento coletivo.
- ✓ A conclusão dos processos de despedimento coletivo em 2012, resultou no despedimento de 10 488 trabalhadores, 104 aceitaram a revogação por acordo e a 584 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.



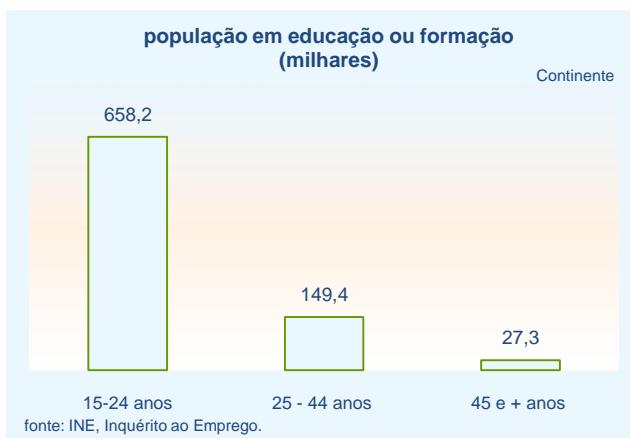
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de outubro de 2013, inscreveram-se nos centros de emprego 79 291 desempregados, receberam-se 14 947 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 610 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 694 904 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 0,3 % em relação ao mês anterior.
- ✓ O número de desempregados inscritos com ensino superior registou um decréscimo de 4,4 %, em relação ao mês anterior.



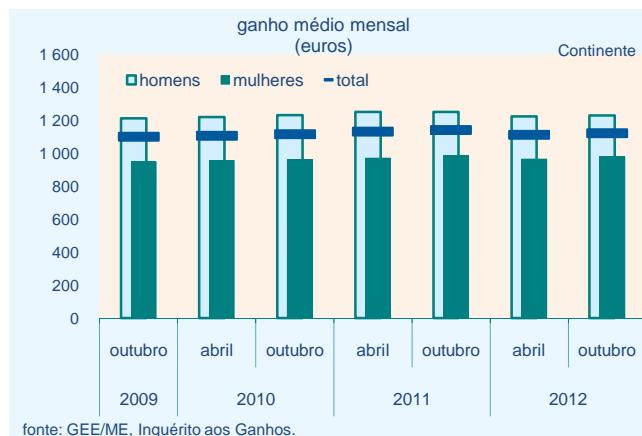
educação e formação

- ✓ No 3.º trimestre de 2013, encontravam-se a estudar ou em formação 835 mil pessoas com 15 e mais anos de idade, 49,6 % dos quais eram mulheres.
- ✓ O valor da população que se encontrava em educação ou formação representava cerca de 9 % do total de pessoas com 15 e mais anos de idade.
- ✓ Cerca de 79 % do total de pessoas a estudar ou em formação tinha menos de 25 anos de idade.



ganhos

- ✓ Em outubro de 2012, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 123,5 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,7 % do valor médio dos homens. Em outubro de 2009, esse valor era de 78,1 %.



- ✓ 12,9 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (20,7 %).

acidentes de trabalho

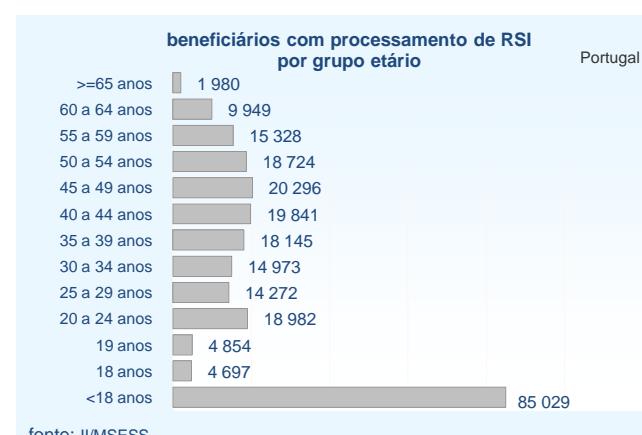
- ✓ Em 2011, registaram-se 209 183 acidentes de trabalho: 208 987 "Não mortais" e 196 "Mortais".
- ✓ Em relação a 2010, registou-se um decréscimo do número de acidentes de trabalho não mortais e mortais.



- ✓ Em termos de atividade económica (secção), a "indústria transformadora" era o sector com maior número de acidentes de trabalho não mortais, enquanto a "construção" apresentava o maior número de acidentes de trabalho mortais.

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em outubro de 2013, existiam 100 532 famílias e 247 132 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Cerca de 34 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 208,9 euros por família e de 83,9 euros por beneficiário.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2012		2013		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10 598,0	10 594,5	10 521,4	10 505,1	10 493,0
Homens	5 125,4	5 123,1	5 076,4	5 065,9	5 057,9
Mulheres	5 472,7	5 471,4	5 445,0	5 439,2	5 435,1
Menos de 15 anos	1 587,1	1 584,4	1 559,9	1 554,2	1 549,1
15 - 24 anos	1 125,5	1 119,9	1 105,8	1 098,5	1 091,8
25 - 44 anos	3 092,3	3 083,1	3 052,7	3 039,5	3 027,6
45 e + anos	4 793,2	4 807,2	4 802,9	4 812,8	4 824,6
população ativa	5 527,2	5 455,0	5 385,4	5 391,6	5 392,2
Homens	2 920,0	2 873,0	2 831,5	2 823,7	2 829,0
Mulheres	2 607,2	2 582,0	2 553,9	2 567,9	2 563,3
15 - 24 anos	449,1	412,2	394,3	379,2	407,6
25 - 44 anos	2 792,4	2 779,6	2 740,9	2 726,9	2 721,9
45 e + anos	2 285,7	2 263,2	2 250,2	2 285,5	2 262,8
taxa de atividade (%)⁽¹⁾	61,3	60,5	60,1	60,2	60,3
Homens	67,7	66,6	66,2	66,1	66,3
Mulheres	55,5	55,0	54,5	54,9	54,8
15 - 64 anos	74,3	73,6	73,3	73,5	73,6
15 - 24 anos	39,9	36,8	35,7	34,5	37,3
25 - 44 anos	90,3	90,2	89,8	89,7	89,9
45 e + anos	47,7	47,1	46,9	47,5	46,9

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2012		2013					
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre			
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 598,0	100,0	10 594,5	100,0	10 521,4	100,0	10 505,1	100,0
Homens	5 125,4	48,4	5 123,1	48,4	5 076,4	48,2	5 065,9	48,2
Mulheres	5 472,7	51,6	5 471,4	51,6	5 445,0	51,8	5 439,2	51,8
Menos de 15 anos	1 587,1	15,1	1 584,4	15,1	1 559,9	14,9	1 554,2	14,8
Homens	810,5	51,1	808,7	51,0	797,3	51,1	794,0	51,1
Mulheres	776,6	48,9	775,7	49,0	762,7	48,9	760,2	48,9
15 - 24 anos	1 125,5	10,7	1 119,9	10,7	1 105,8	10,5	1 098,5	10,5
Homens	573,7	51,0	570,7	51,0	563,2	50,9	559,3	50,9
Mulheres	551,8	49,0	549,2	49,0	542,6	49,1	539,3	49,1
25 - 34 anos	1 453,0	13,8	1 440,9	13,7	1 410,8	13,4	1 396,2	13,3
Homens	734,4	50,5	728,3	50,5	711,1	50,4	703,3	50,4
Mulheres	718,5	49,4	712,7	49,5	699,7	49,6	692,8	49,6
35 - 44 anos	1 639,3	15,6	1 642,2	15,7	1 641,9	15,6	1 643,4	15,7
Homens	820,6	50,1	822,3	50,1	820,5	50,0	821,1	50,0
Mulheres	818,7	49,9	819,8	49,9	821,4	50,0	822,2	50,0
45 - 64 anos	2 816,3	26,8	2 822,8	26,9	2 824,4	26,9	2 828,9	27,0
Homens	1 361,1	48,3	1 364,8	48,3	1 360,9	48,2	1 362,9	48,2
Mulheres	1 455,3	51,7	1 458,0	51,7	1 463,5	51,8	1 466,0	51,8
65 e + anos	1 976,9	18,8	1 984,4	18,9	1 978,6	18,9	1 983,9	18,9
Homens	825,2	41,7	828,4	41,7	823,4	41,6	825,2	41,6
Mulheres	1 151,7	58,3	1 156,0	58,3	1 155,2	58,4	1 158,6	58,4

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2012		2013		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4 656,3	4 531,8	4 433,2	4 505,6	4 553,6
Homens	2 451,5	2 391,2	2 327,3	2 360,5	2 396,7
Mulheres	2 204,8	2 140,6	2 106,0	2 145,1	2 156,9
15 - 24 anos	274,0	247,3	228,5	238,6	260,7
25 - 44 anos	2 356,8	2 297,3	2 251,3	2 272,5	2 298,8
45 e + anos	2 025,5	1 987,2	1 953,5	1 994,5	1 994,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	500,8	467,6	433,9	480,1	463,6
Indústria, const., energia e água	1 185,6	1 111,7	1 100,7	1 093,8	1 083,3
Serviços	2 969,9	2 952,5	2 898,7	2 931,7	3 006,7
Tempo completo	3 990,3	3 886,2	3 805,0	3 853,8	3 929,6
Tempo parcial	665,9	645,6	628,3	651,8	624,0
Trabalhadores por conta outrem	3 644,3	3 538,2	3 482,5	3 523,1	3 551,6
Contrato sem termo	2 868,6	2 816,8	2 745,4	2 754,8	2 780,1
Contrato com termo	639,0	585,0	599,6	636,7	645,5
Outros	136,6	136,5	137,4	131,7	126,0
Trabalhadores por conta própria	981,3	965,4	924,0	951,4	968,5
Outros	30,7	28,2	26,8	31,1	33,6
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	62,0	60,5	59,7	60,8	61,6
Homens	65,0	63,6	62,5	63,7	64,7
Mulheres	59,0	57,4	57,1	58,0	58,6
15 - 24 anos	24,3	22,1	20,7	21,7	23,9
Homens	26,6	24,1	22,7	23,5	24,5
Mulheres	22,0	20,0	18,6	19,9	23,2
55 - 64 anos	46,9	45,5	45,4	46,8	46,9
Homens	51,4	50,1	51,4	53,2	54,0
Mulheres	42,8	41,3	40,0	41,1	40,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,0	-6,2	-5,4	-5,7	-6,1
15 - 24 anos	-4,6	-4,1	-4,1	-3,6	-1,3
55 - 64 anos	-8,6	-8,8	-11,4	-12,1	-13,5

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2012		2013							
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	v.a.	%	v.a.	%	v.a.
população com emprego	4 656,3	100,0	4 531,8	100,0	4 433,2	100,0	4 505,6	100,0	4 553,6	100,0
Homens	2 451,5	52,6	2 391,2	52,8	2 327,3	52,5	2 360,5	52,4	2 396,7	52,6
Mulheres	2 204,8	47,4	2 140,6	47,2	2 106,0	47,5	2 145,1	47,6	2 156,9	47,4
15 - 24 anos	274,0	5,9	247,3	5,5	228,5	5,2	238,6	5,3	260,7	5,7
Homens	152,6	55,7	137,4	55,6	127,7	55,9	131,3	55,0	136,2	52,2
Mulheres	121,4	44,3	109,8	44,4	100,8	44,1	107,3	45,0	124,5	47,8
25 - 34 anos	1 073,2	23,0	1 036,8	22,9	996,7	22,5	1 019,1	22,6	1 017,3	22,3
Homens	550,0	51,2	534,9	51,6	510,8	51,2	526,4	51,7	525,0	51,6
Mulheres	523,2	48,8	501,8	48,4	485,9	48,8	492,6	48,3	492,2	48,4
35 - 44 anos	1 283,6	27,6	1 260,5	27,8	1 254,6	28,3	1 253,4	27,8	1 281,5	28,1
Homens	664,3	51,8	653,9	51,9	638,3	50,9	638,1	50,9	660,9	51,6
Mulheres	619,3	48,2	606,6	48,1	616,3	49,1	615,3	49,1	620,7	48,4
45 - 64 anos	1 729,0	37,1	1 705,5	37,6	1 692,3	38,2	1 725,1	38,3	1 725,9	37,9
Homens	900,2	52,1	890,4	52,2	882,9	52,2	899,9	52,2	902,2	52,3
Mulheres	828,9	47,9	815,0	47,8	809,4	47,8	825,3	47,8	823,8	47,7
65 e + anos	296,4	6,4	281,7	6,2	261,3	5,9	269,4	6,0	268,2	5,9
Homens	184,4	62,2	174,5	61,9	167,7	64,2	164,7	61,1	172,5	64,3
Mulheres	112,0	37,8	107,2	38,1	93,6	35,8	104,7	38,9	95,7	35,7

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2012		2013		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	870,9	923,2	952,2	886,0	838,6
Homens	468,5	481,8	504,2	463,2	432,2
Mulheres	402,5	441,4	447,9	422,8	406,4
15 - 24 anos	175,1	164,9	165,9	140,6	146,8
25 - 44 anos	435,6	482,3	489,6	454,5	423,1
45 e + anos	260,2	276,0	296,7	290,9	268,7
1.º Emprego	98,8	101,6	93,0	85,7	104,1
Novo Emprego	772,2	821,6	859,1	800,3	734,6
Até 11 meses	387,0	403,3	391,7	337,6	298,3
12 meses e mais	483,9	519,9	560,5	548,3	540,3
taxa de desemprego (%)	15,8	16,9	17,7	16,4	15,6
Homens	16,0	16,8	17,8	16,4	15,3
Mulheres	15,4	17,1	17,5	16,5	15,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,6	0,3	-0,3	0,1	0,6
15 - 24 anos	39,0	40,0	42,1	37,1	36,0
25 - 44 anos	15,6	17,4	17,9	16,7	15,5
45 e + anos	11,4	12,2	13,2	12,7	11,9
Norte	16,4	17,8	18,6	17,2	16,6
Centro	12,5	12,7	13,3	11,5	11,2
Lisboa	17,8	18,7	19,5	19,3	17,9
Alentejo	16,1	17,2	18,5	17,2	16,1
Algarve	14,7	19,7	20,5	16,9	13,8
Açores	15,4	16,2	17,0	16,1	17,7
Madeira	17,5	19,7	20,0	18,8	17,3
taxa de desemprego de longa duração (%)	8,8	9,5	10,4	10,2	10,0
Homens	8,8	9,5	10,4	10,2	10,1
Mulheres	8,7	9,5	10,5	10,1	10,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	0,0	0,1	-0,1	-0,1

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2012		2013	
	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	870,9	100,0	923,2	100,0
Homens	468,5	53,8	481,8	52,2
Mulheres	402,5	46,2	441,4	47,8
15 - 24 anos	175,1	20,1	164,9	17,9
Homens	90,4	51,6	83,6	50,7
Mulheres	84,7	48,4	81,2	49,2
25 - 34 anos	237,1	27,2	260,0	28,2
Homens	125,0	52,7	128,8	49,5
Mulheres	112,1	47,3	131,2	50,5
35 - 44 anos	198,5	22,8	222,4	24,1
Homens	104,5	52,6	111,5	50,1
Mulheres	94,0	47,4	110,9	49,9
45 e + anos	260,2	29,9	276,0	29,9
Homens	148,6	57,1	157,9	57,2
Mulheres	111,7	42,9	118,1	42,8

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

despedimentos coletivos

(número)

processos iniciados	2012			2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre ⁽²⁾
total					
Empresas	262	317	384	322	194
Total de trabalhadores	13 635	28 658	23 921	34 939	16 030
Trabalhadores a despedir	3 019	3 373	3 461	3 321	1 476
norte					
Empresas	75	90	126	97	58
Total de trabalhadores	3 216	4 508	3 108	3 850	2 883
Trabalhadores a despedir	1 001	845	981	1 211	409
centro					
Empresas	39	46	60	32	19
Total de trabalhadores	932	1 192	1 673	1 621	6 051
Trabalhadores a despedir	225	404	413	190	142
lisboa e vale do tejo					
Empresas	134	156	173	173	107
Total de trabalhadores	9 226	22 355	18 567	29 235	6 886
Trabalhadores a despedir	1 632	1 983	1 813	1 801	856
alentejo					
Empresas	5	5	14	9	5
Total de trabalhadores	108	83	453	157	165
Trabalhadores a despedir	57	47	200	59	45
algarve					
Empresas	9	20	11	11	5
Total de trabalhadores	153	520	120	76	45
Trabalhadores a despedir	104	94	54	60	24
processos concluídos					
total					
Empresas	233	272	379	304	199
Total de trabalhadores	18 747	13 933	31 192	19 969	23 320
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	2 403	3 006	3 763	3 146	1 900
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	2 403	3 006	3 763	3 126	1 900
Despedidos	2 291	2 785	3 512	3 039	1 769
Revogação por acordo	41	30	32	9	66
Outras medidas	71	191	219	78	65
norte					
Empresas	91	92	123	106	61
Total de trabalhadores	4 781	3 822	4 569	4 019	2 313
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	1 082	1 036	1 001	1 253	461
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	1 082	1 036	1 001	1 253	461
centro					
Empresas	41	39	65	35	23
Total de trabalhadores	809	1 058	1 629	1 216	1 406
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	293	333	461	219	213
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	293	333	461	219	213
lisboa e vale do tejo					
Empresas	90	127	164	141	107
Total de trabalhadores	12 968	8 654	24 331	14 170	19 522
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	922	1 531	2 097	1 403	1 188
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	922	1 531	2 097	1 383	1 188
alentejo					
Empresas	4	6	5	12	4
Total de trabalhadores	92	139	83	464	51
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	60	63	47	214	14
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	60	63	47	214	14
algarve					
Empresas	7	8	22	10	4
Total de trabalhadores	97	260	580	100	28
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	46	43	157	57	24
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	46	43	157	57	24

informação anual

processos concluídos	2008	2009	2010	2011	2012
Empresas	231	379	294	641	1 129
Total de trabalhadores	15 312	37 591	22 480	34 777	82 555
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	3 743	5 814	3 729	6 922	11 183
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	3 745	5 779	3 729	6 923	11 176
Despedidos	3 538	5 522	3 462	6 526	10 488
Revogação por acordo	167	208	73	224	104
Outras medidas	40	49	194	173	584

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MSESS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) Abril e Maio

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2012						2013						
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	75 742	69 871	54 196	74 521	57 112	63 494	57 992	54 566	52 587	62 949	58 060	80 176	79 291
Norte	25 395	23 124	18 619	24 870	19 826	21 755	20 089	18 938	18 621	22 412	20 624	28 484	26 088
Centro	15 577	14 033	11 060	15 261	11 427	12 806	11 786	10 703	10 856	12 953	12 448	16 881	15 948
Lisboa	18 142	16 257	13 473	19 689	15 297	18 142	15 768	15 302	13 908	16 221	15 122	20 413	19 715
Alentejo	7 422	5 797	4 687	6 583	4 794	5 181	4 676	4 358	4 315	5 762	5 134	6 346	7 398
Algarve	5 792	7 641	4 198	4 718	3 284	3 137	3 118	2 840	2 535	2 959	2 358	4 402	6 019
Açores	1 840	1 469	1 172	1 816	1 273	1 330	1 432	1 330	1 366	1 350	1 260	2 004	2 477
Madeira	1 574	1 550	987	1 584	1 211	1 143	1 123	1 095	986	1 292	1 114	1 646	1 646
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	11 376	11 175	7 836	10 736	8 224	9 318	8 300	7 720	9 712	8 907	7 546	10 600	12 438
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	7 348	7 364	4 761	6 799	5 669	7 337	5 775	5 343	4 801	5 200	4 312	5 883	7 928
5.2 Manequins, vend. e demonstradores.	5 799	5 052	3 462	5 752	4 525	4 854	4 457	4 327	3 774	4 435	3 934	5 802	6 270
4.1 Empregados de escritório	6 330	5 607	4 531	6 513	4 472	4 680	4 869	4 653	3 969	5 026	4 335	5 617	6 265
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	5 588	5 453	4 416	5 500	4 572	5 824	4 621	4 225	3 627	4 029	4 017	4 676	5 530
1.º emprego	10 371	8 102	4 832	7 743	7 088	8 327	7 029	6 781	6 544	10 285	9 792	13 987	13 640
novo emprego ⁽²⁾	65 371	61 769	49 364	66 778	50 024	55 167	50 963	47 785	46 043	52 664	48 268	66 189	65 651
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	3 150	2 811	1 959	2 690	2 590	2 603	1 790	1 791	2 049	2 486	2 227	2 000	3 496
Indúst., energia, água e construção	18 499	16 938	15 034	19 577	14 685	15 826	14 301	13 591	11 450	12 543	11 462	13 736	15 583
Serviços	43 659	41 962	32 332	44 408	32 657	36 641	34 769	32 311	32 456	37 515	34 453	50 328	46 456
Sem classificação	63	58	39	103	92	97	103	92	88	120	126	125	116

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	9 234	8 209	5 875	8 582	7 656	9 650	11 620	12 818	10 974	13 294	11 612	15 790	14 947
Norte	3 899	3 622	2 457	3 480	2 984	3 621	3 989	4 407	3 909	5 070	3 738	6 988	6 738
Centro	2 934	2 078	1 901	2 775	2 412	3 163	3 513	3 599	3 060	4 050	4 278	4 431	3 934
Lisboa	933	818	592	897	931	1 045	1 425	1 539	1 485	1 875	1 617	2 501	2 301
Alentejo	878	1 322	700	1 019	698	869	1 049	1 701	1 418	1 269	1 267	1 230	1 045
Algarve	416	203	141	234	497	718	1 396	1 291	819	703	413	441	680
Açores	41	47	23	46	21	79	105	89	109	128	226	47	83
Madeira	133	119	61	131	113	155	143	192	174	199	73	152	166
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	894	948	402	579	345	767	755	911	542	716	448	560	866
Indúst., energia, água e construção	2 593	2 409	1 488	2 275	2 500	2 843	3 082	3 633	3 342	3 868	3 297	5 321	4 800
Serviços	5 728	4 833	3 985	5 728	4 811	6 039	7 783	8 274	7 090	8 710	7 794	9 906	9 281
Sem classificação	19	19	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	1 423	1 031	952	1 398	1 128	1 519	2 368	2 409	1 990	2 207	1 836	3 529	2 369
7.4 Out.op.,artífices e trab.similares	831	872	618	1 076	740	1 102	1 002	1 248	1 004	1 192	772	1 679	1 766
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	909	796	710	965	876	1 050	1 042	998	994	1 496	1 984	1 678	1 381
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	580	446	382	451	616	796	1 218	1 302	1 026	1 399	781	890	1 155
4.1 Empregados de escritório	486	407	368	429	498	593	644	704	704	767	685	818	933
ofertas por 100 desempregados	12,2	11,7	10,8	11,5	13,4	15,2	20,0	23,5	20,9	21,1	20,0	19,7	18,9

colocações - ao longo do período

(número)

total	5 503	4 957	3 327	5 164	4 761	6 029	7 463	8 093	6 488	7 288	7 301	9 260	8 610
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	288	460	138	222	196	417	785	678	393	296	399	355	339
Indúst., energia, água e construção	1 554	1 464	904	1 254	1 548	1 701	1 689	2 307	1 772	1 996	1 785	2 642	2 699
Serviços	3 643	3 018	2 285	3 688	3 017	3 910	4 989	5 108	4 323	4 996	5 117	6 263	5 572
Sem classificação	18	15	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	59,6	60,4	56,6	60,2	62,2	62,5	64,2	63,1	59,1	54,8	62,9	58,6	57,6
Norte	54,0	50,5	49,1	45,3	52,8	51,2	58,5	58,8	52,1	43,5	51,9	49,5	51,1
Centro	66,8	67,9	59,9	68,5	78,9	73,1	67,4	71,3	71,6	66,5	69,8	74,5	72,6
Lisboa	55,9	68,8	61,3	48,2	46,4	52,8	56,6	45,4	49,4	44,8	52,9	42,4	46,5
Alentejo	72,1	64,4	59,6	44,1	64,3	68,9	81,4	67,5	52,0	61,2	83,6	82,8	79,0
Algarve	32,2	81,8	73,0	125,6	59,2	82,0	64,9	70,4	77,5	81,8	77,2	59,0	32,1
Açores	70,7	59,6	104,3	37,0	66,7	58,2	69,5	83,1	57,8	66,4	24,8	97,9	61,4
Madeira	88,7	90,8	123,0	61,8	82,3	48,4	85,3	55,2	52,9	57,8	112,3	73,7	87,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2012			2013									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	845 145	862 715	868 637	894 294	902 394	902 912	901 441	887 666	881 277	879 225	879 113	892 403	905 954
Desemprego registado	695 000	697 789	710 652	740 062	739 611	734 448	728 512	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904
Empregados	58 294	58 471	58 058	57 433	59 018	57 724	57 560	57 815	58 639	57 582	58 837	61 799	62 603
Ocupados	72 412	86 460	82 679	78 679	85 192	93 653	96 743	106 983	114 809	114 305	106 537	114 918	128 533
Indisponíveis temporariamente	19 439	19 995	17 248	18 120	18 573	17 087	18 626	19 663	17 896	19 239	18 674	18 390	19 914

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	695 000	697 789	710 652	740 062	739 611	734 448	728 512	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904
Homens	338 548	343 259	352 424	368 092	368 906	366 274	363 004	350 179	339 867	335 718	334 776	334 727	335 839
Mulheres	356 452	354 530	358 228	371 970	370 705	368 174	365 508	353 026	350 066	352 381	360 289	362 569	359 065
Menos de 25 anos	90 651	91 372	87 966	93 224	91 800	89 504	89 086	84 900	81 631	82 494	84 479	89 384	92 577
25 e + anos	604 349	606 417	622 686	646 838	647 811	644 944	639 426	618 305	608 302	605 605	610 586	607 912	602 327
1.º emprego	61 345	61 593	58 425	60 766	60 298	60 662	60 631	58 386	57 065	58 722	61 977	68 499	72 153
Novo emprego⁽¹⁾	633 655	636 196	652 227	679 296	679 313	673 786	667 881	644 819	632 868	629 377	633 088	628 797	622 751
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	19 736	20 237	20 476	21 550	22 350	22 570	21 353	19 768	19 463	19 749	19 824	19 262	20 430
Indúst., energia, água e construção	216 630	216 458	223 198	231 012	230 964	228 978	226 436	218 898	212 597	207 696	206 806	203 766	200 778
Serviços	393 135	395 099	403 480	421 158	420 311	416 469	413 790	399 578	393 610	393 518	397 920	398 344	395 098
Sem classificação	4 154	4 402	5 073	5 576	5 688	5 769	6 302	6 575	7 198	8 414	8 538	7 425	6 445
Menos de 1 ano	421 086	421 965	417 897	433 070	426 483	417 936	408 971	387 454	375 976	370 539	374 034	370 500	371 811
1 ano e mais	273 914	275 824	292 755	306 992	313 128	316 512	319 541	315 751	313 957	317 560	321 031	326 796	323 093
Nenhum nível de instrução	34 186	35 401	35 945	37 249	38 648	39 874	39 179	37 719	37 287	36 501	36 301	36 214	36 929
Ens. Básico - 1.º ciclo	149 588	150 647	154 750	158 314	160 409	161 538	159 971	155 002	152 384	150 036	149 328	147 209	147 560
Ens. Básico - 2.º ciclo	114 862	115 590	118 483	123 161	123 339	122 920	121 335	117 324	113 612	111 622	111 559	110 291	110 773
Ens. Básico - 3.º ciclo	146 333	146 276	148 308	155 361	154 289	152 833	151 261	145 755	142 763	140 135	139 749	138 417	138 120
Secundário	159 322	160 760	164 425	173 603	172 063	168 907	168 808	162 314	158 299	158 159	160 014	161 715	162 583
Superior	90 709	89 115	88 741	92 374	90 863	88 376	87 958	85 091	85 588	91 646	98 114	103 450	98 939
Norte	292 804	292 051	295 598	304 100	302 592	300 142	299 298	291 614	287 359	289 905	297 798	300 595	297 842
Centro	128 309	128 114	132 203	137 092	135 708	134 997	135 547	130 266	127 868	127 986	128 875	127 063	125 151
Lisboa	162 615	161 806	164 650	173 880	175 343	175 298	172 784	167 778	165 562	164 135	164 471	164 477	162 592
Alentejo	46 863	46 611	47 375	50 190	50 257	50 312	49 473	46 652	45 336	45 647	45 174	44 422	44 990
Algarve	30 189	34 355	35 640	37 768	38 059	36 148	34 026	30 135	27 842	25 928	24 657	26 255	28 546
Açores	10 638	11 111	11 445	12 560	12 676	12 782	13 029	12 782	12 621	11 836	11 640	11 923	12 935
Madeira	23 582	23 741	23 741	24 472	24 976	24 769	24 355	23 978	23 345	22 662	22 450	22 561	22 848

profissões com mais inscritos⁽²⁾

5.1 Pes. serv. proteção e segurança	81 797	83 594	84 810	89 237	89 263	88 789	87 382	83 600	84 267	84 261	85 113	84 058	84 988
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	73 127	74 665	75 058	77 888	79 020	80 132	79 798	76 941	74 817	73 625	73 448	73 960	75 520
4.1 Empregados de escritório	66 000	65 746	67 623	70 737	69 811	68 453	68 337	66 224	64 769	64 786	65 286	65 002	64 366
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	61 885	62 741	65 568	68 689	69 258	68 959	67 529	64 755	62 194	60 481	59 299	57 945	57 313
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	55 244	55 408	56 656	58 431	58 599	59 065	58 671	56 786	55 072	54 056	53 607	53 164	53 086

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Continente.

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2012		2013			
	3.º trimestre		4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
	total	924,0	928,3	895,8	876,7	835,0
Homens	466,5	453,5	446,6	439,7	421,2	
Mulheres	457,5	474,7	449,2	437,0	413,8	
15-24 anos	673,3	683,2	680,5	687,1	658,2	
Homens	332,4	331,1	333,3	340,4	328,6	
Mulheres	341,0	352,1	347,1	346,7	329,6	
25 - 44 anos	203,1	205,3	184,3	163,8	149,4	
Homens	112,0	104,3	97,7	87,2	80,0	
Mulheres	91,1	101,0	86,6	76,7	69,5	
45 e + anos	47,5	39,8	31,1	25,8	27,3	
Homens	22,1	18,2	15,6	12,1	12,6	
Mulheres	25,4	21,6	15,5	13,7	14,7	

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

Continente

segurança e saúde no trabalho - acções de formação e participantes

	2010			
	n.º de ações	n.º de participantes	n.º médio de ações por UL	n.º médio de participantes por ação
total	251 661	1 377 261	7,5	5,5
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1 681	7 175	2,8	4,3
B. Indústrias extractivas	1 146	7 969	4,4	7,0
C. Indústrias transformadoras	38 393	317 763	7,4	8,3
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	1 111	6 351	5,1	5,7
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	3 455	23 117	5,9	6,7
F. Construção	89 675	354 345	18,8	4,0
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	42 187	247 512	4,7	5,9
H. Transportes e armazenagem	7 647	45 249	4,3	5,9
I. Alojamento, restauração e similares	11 345	65 239	3,9	5,8
J. Ativ. de inform. e de comunicação	3 579	12 605	7,9	3,5
K. Atividades financeiras e de seguros	2 085	10 566	1,6	5,1
L. Atividades imobiliárias	1 096	4 033	3,2	3,7
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	8 343	28 755	5,5	3,4
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	19 340	122 219	19,9	6,3
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	770	4 695	8,2	6,1
P. Educação	1 354	11 647	2,9	8,6
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	15 028	93 805	7,6	6,2
R. Ativ. artíst., espet., desp. e recreat.	691	3 920	3,2	5,7
S. Outras atividades de serviços	2 735	10 296	2,9	3,8

nota: UL - unidade local (estabelecimento)

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Segurança e Saúde no Trabalho 2010

estrutura empresarial - indicadores globais

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
empresas	294 949	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015
estabelecimentos	339 601	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741
remuneração mensal base (euros) ⁽²⁾									
média	714,29	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11
mediana	515,29	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93
ganho mensal (euros) ⁽²⁾									
médio	852,40	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55
mediano	606,93	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00

(1) nos estabelecimentos

remunerações base e ganho - concelhos do Centro (NUT II) ^{(2) (3) (4)}

2011	base	ganho	tco	2011	base	ganho	tco
Cova da Beira	699,8	820,8	14 163	Pinhal Interior Norte	670,4	790,5	19 547
Belmonte	687,5	775,9	1 378	Arganil	669,5	771,2	1 947
Covilhã	712,7	841,1	8 356	Góis	608,0	696,0	513
Fundão	679,3	796,4	4 429	Lousã	731,4	862,9	2 312
Oeste	764,8	903,2	65 069	Miranda do Corvo	655,3	770,2	1 096
Alcobaça	741,1	866,6	11 320	Oliveira do Hospital	655,2	741,8	3 546
Bombarral	702,7	816,2	1 883	Pampilhosa da Serra	634,2	762,6	484
Caldas da Rainha	756,2	894,8	9 394	Penela	687,5	888,8	1 430
Nazaré	698,9	814,3	2 104	Tábua	624,3	719,0	2 183
Óbidos	810,2	955,4	2 428	Vila Nova de Poiares	694,5	828,9	1 420
Peniche	732,4	846,9	4 286	Alvaiázere	643,4	833,7	1 127
Alenquer	853,9	1 030,3	9 332	Ansião	687,7	804,9	2 029
Arruda dos Vinhos	822,8	943,4	2 559	Castanheira de Pera	701,8	808,0	343
Cadaval	701,6	854,4	1 688	Figueiró dos Vinhos	680,6	797,7	674
Lourinhã	695,8	815,3	3 608	Pedrogão Grande	668,7	787,3	443
Sobral Monte Agraço	694,8	818,8	1 316	Dão-Lafões	743,6	892,5	48 317
Torres Vedras	771,2	915,3	15 151	Aguiar da Beira	598,5	692,2	789
Médio Tejo	776,1	940,4	40 329	Carregal do Sal	712,6	842,7	1 393
Abrantes	798,0	969,7	5 983	Castro D'Aire	636,3	774,3	1 598
Alcanena	804,5	971,5	3 963	Mangualde	736,1	942,2	4 643
Constância	923,3	1 115,6	919	Mortágua	730,5	864,2	1 646
Entroncamento	838,7	1 056,1	3 438	Nelas	788,7	942,4	2 406
Ferreira do Zêzere	649,2	770,6	1 450	Oliveira de Frades	936,2	1 110,0	3 604
Sardoal	638,5	753,5	414	Penalva do Castelo	655,4	793,9	817
Tomar	758,7	902,0	5 298	Santa Comba Dão	734,4	845,6	1 368
Torres Novas	802,4	984,0	7 105	S. Pedro do Sul	624,3	723,5	2 121
Vila Nova da Barquinha	689,4	805,6	505	Satão	591,9	717,1	1 218
Ourém	740,0	889,6	11 254	Tondela	769,2	925,3	4 637
Baixo Vouga	823,9	969,7	85 637	Vila Nova de Paiva	620,1	727,3	367
Águeda	800,0	920,0	12 279	Viseu	751,9	898,2	20 090
Albergaria-a-Velha	787,7	909,5	5 495	Vouzela	660,2	792,3	1 620
Anadia	773,0	903,8	5 702	Pinhal Interior Sul	646,4	756,1	5 721
Aveiro	916,8	1 093,3	23 358	Oleiros	629,5	710,1	808
Estarreja	854,9	1 038,6	4 979	Proenca-a-Nova	653,1	761,9	1 005
Ílhavo	849,0	992,1	6 111	Sertã	654,2	780,0	2 401
Mealhada	744,1	930,9	3 806	Vila de Rei	611,8	692,4	524
Murtosa	673,3	764,9	1 179	Mação	653,2	763,5	983
Oliveira do Bairro	808,8	929,0	5 411	Serra da Estrela	663,7	776,2	6 003
Ovar	764,7	897,2	12 175	Fornos de Algodres	602,9	725,9	592
Sever do Vouga	758,7	885,7	1 996	Gouveia	657,7	767,0	1 572
Vagos	733,2	846,0	3 146	Seia	675,6	787,7	3 839
Baixo Mondego	840,1	1 013,7	61 182	Beira Interior Norte	701,4	825,8	15 503
Cantanhede	793,2	960,0	6 868	Almeida	637,4	782,2	848
Coimbra	877,7	1 056,4	31 771	Celorico da Beira	618,1	710,4	995
Condeixa-a-Nova	742,3	903,9	2 026	Figueira de Castelo Rodrigo	764,5	856,6	773
Figueira da Foz	891,1	1 088,6	12 265	Guarda	739,3	881,4	7 828
Mira	699,2	827,5	1 792	Manteigas	651,8	725,3	438
Montemor-o-Velho	667,0	798,0	3 037	Meda	640,1	783,7	542
Penacova	685,7	812,2	1 534	Pinhel	645,1	752,0	985
Soure	688,4	810,5	1 889	Sabugal	633,2	735,3	1 518
Pinhal Litoral	816,6	984,4	62 594	Trancoso	705,3	806,8	1 576
Batalha	755,4	887,9	4 600	Beira Interior Sul	731,7	889,2	12 488
Leiria	819,1	986,6	32 556	Castelo Branco	734,1	897,4	10 251
Marinha Grande	933,1	1 136,0	9 284	Idanha-a-Nova	658,5	747,3	1 062
Pombal	753,1	909,8	11 531	Penamacor	628,6	736,5	543
Porto de Mós	784,3	946,0	4 623	Vila Velha de Rodão	902,9	1 125,0	632

(2) dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa em outubro. (4) dados corrigidos em 3/12/2013; por lapsos foram apresentados dados de 2010.

(3) no boletim de outubro foi divulgada informação dos concelhos da região Norte; os restantes concelhos serão divulgados no boletim de dezembro de 2013.

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	403,00	426,00	450,00	475,00	485,00	485,00	485,00
diploma	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)
data de entrada em vigor	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)
(2) sem actualização							

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2009 ⁽³⁾		2010		2011		2012	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
remuneração de base média mensal	918,2	926,0	942,4	962,9	971,5	950,4	962,4	
Homens	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	
Mulheres	813,0	822,7	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3	
ganho médio mensal	1 101,9	1 109,3	1 118,5	1 134,4	1 142,6	1 115,0	1 123,5	
Homens	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	
Mulheres	948,9	958,2	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6	
remuneração de base/ganho (%)	83,3	83,5	84,3	84,9	85,0	85,2	85,7	
Homens	82,0	82,1	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7	
Mulheres	85,7	85,9	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	8,7	9,4	10,5	10,9	11,3	12,7	12,9	
Homens (%)	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1	
Mulheres (%)	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2012	outubro 2012	abril 2012	outubro 2012	abril 2012	outubro 2012
total	950,4	962,4	1 115,0	1 123,5	12,7	12,9
B. Indústrias extractivas	862,3	886,4	1 083,7	1 115,2	7,1	8,4
C. Indústrias transformadoras	870,3	877,1	1 006,7	1 011,0	15,1	15,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 865,9	1 861,5	2 713,2	2 639,4	0,0	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoliduição	986,0	983,9	1 194,0	1 194,2	8,0	10,3
F. Construção	843,0	871,4	956,8	991,8	12,5	12,4
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	932,1	939,3	1 067,6	1 076,4	13,1	14,5
H. Transportes e armazenagem	1 121,0	n.d.	n.d.	n.d.	4,4	3,4
I. Alojamento, restauração e similares	718,5	714,5	779,4	771,7	20,0	20,7
J. Atividades de informação e de comunicação	1 641,2	1 649,2	1 935,1	1 954,0	2,5	2,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1 628,7	1 652,4	2 332,0	2 267,9	0,4	0,9
L. Atividades imobiliárias	1 014,7	1 024,5	1 108,1	1 114,2	15,7	16,1
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 375,1	1 384,9	1 520,0	1 532,1	6,7	6,8
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	746,8	773,9	879,2	897,3	14,2	14,1
P. Educação	1 194,0	1 207,2	1 283,1	1 296,6	5,2	6,6
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	769,6	778,9	862,1	872,6	13,1	13,9
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 605,0	1 623,1	1 791,6	1 815,1	8,0	10,0
S. Outras atividades de serviços	891,1	946,2	990,9	1 062,0	21,3	19,1

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2012		2013		
	jul.	out.	jan.	abr.	Jul.
total	5,2	5,3	5,3	5,3	5,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,0	12,1	12,3	12,4	12,3
Encarregado da construção	7,2	7,2	7,2	7,3	7,3
Pedreiro	4,2	4,2	4,2	4,2	4,3
Armador de ferro	4,1	4,1	4,1	4,2	4,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,4	4,3	4,4	4,5
Espalhador de betuminosos	4,4	4,4	4,4	4,2	4,2
Ladrilhador	4,3	4,4	4,4	4,2	4,2
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,2	4,2
Canalizador	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8
Pintor da construção	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4
Serralheiro civil	4,9	5,0	5,0	5,3	5,3
Eletricista de construção e similares	5,0	5,1	5,0	5,1	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	4,6	4,6	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	3,9	4,0	4,0	4,0	4,0

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2012		2013		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	905,6	913,1	915,0	920,9	919,9
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2064,5	2082,6	2107,3	2124,2	2103,8
Encarregado da construção	1250,7	1243,7	1243,0	1254,9	1257,7
Pedreiro	728,9	728,0	730,1	726,8	736,4
Armador de ferro	710,7	711,1	709,3	725,3	697,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	757,8	760,4	747,0	767,9	771,3
Espalhador de betuminosos	764,1	754,2	758,7	719,5	733,6
Ladrilhador	743,4	761,1	756,6	729,9	726,9
Estucador	746,5	738,4	739,4	731,0	721,4
Canalizador	839,5	849,1	845,1	836,2	834,1
Pintor da construção	750,7	749,7	756,0	758,1	762,6
Serralheiro civil	851,6	866,5	870,3	910,9	909,4
Eletricista de construção e similares	865,7	875,8	862,0	878,1	869,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	822,7	827,3	827,9	821,3	823,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	804,6	805,0	807,9	813,0	809,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	673,5	692,4	689,3	694,8	698,3

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

informação mensal

(número)

	2012							2013					
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
convenções publicadas	6	2	5	7	5	4	9	11	9	15	13	8	5
Contrato coletivo (CCT)	1	1	4	2	2	3	1	4	3	5	4	2	-
Acordo coletivo (ACT)	1	1	-	2	-	-	1	2	1	4	4	2	1
Acordo de empresa (AE)	4	-	1	3	3	1	7	5	5	5	5	4	4
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	3	-	2	7	1	2	7	9	2	8	4	3	5
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	3 056	39	2 848	120 779	3 543	1 200	814	8 565	31 876	9 184	2 199	7 350	603
A. Agric, pr. animal,caça, flor.e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	3 046	-	-	120 541	-	305	289	5 569	31 835	3 418	956	7 350	217
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 929	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	366
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	10	-	2 848	-	3 543	895	-	2 590	-	-	1 243	-	-
H. Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	-	503	406	41	-	-	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	227	-	-	-	-	-	-	-	-	20
O. Adm. públ. e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	31,4	48,0	12,0	35,0	12,0	12,0	24,5	30,8	24,0	21,0	18,8	13,0	-
variação média anualizada (%)													
Nominal	1,1	1,2	1,1	1,1	0,9	1,9	0,8	0,6	0,6	0,7	1,0	1,9	-
Real	-1,5	-0,5	-2,5	-1,6	-2,7	-0,9	-2,0	-2,0	-2,1	-2,0	-1,6	0,3	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Outubro de 2013

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores	eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
			total	%	nominal	real	ipc	nominal
AE VALORSUL, SA⁽¹⁾	366	60,7	-	-	-	-	-	-

(1) alteração não salarial

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

Índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

variação	2012							2013						
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
Em cadeia	0,3	-0,3	0,0	-1,2	-0,1	1,7	0,0	0,2	0,1	-0,2	-0,7	0,6	-0,1	
Homóloga	2,1	1,9	1,9	0,2	0,0	0,5	0,2	0,7	1,0	0,8	0,2	0,1	-0,3	
Média (últimos 12 meses)	3,1	2,9	2,8	2,5	2,2	2,0	1,7	1,6	1,4	1,3	1,0	0,8	0,6	
principais variações face ao mês anterior														
Outros artigos e acessórios de vestuário														8,2
Calçado														7,8
Artigos de vestuário														4,8
Material impresso diverso e artigos de papelaria e de desenho														2,0
Produtos farmacêuticos														1,8
Transportes aéreos de passageiros							-7,0							
Férias organizadas							-6,4							
Frutas							-6,1							
Serviços de alojamento							-5,7							
Serviços culturais							-5,5							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade económica

2011	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
total	209 183	208 987	196	152 187	56 996
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	7 000	6 971	29	5 854	1 146
B. Indústrias extractivas	1 137	1 131	6	1 107	29
C. Indústrias transformadoras	54 611	54 581	30	43 457	11 153
10 - Indústrias alimentares	6 802	6 799	3	3 561	3 241
11 - Indústria das bebidas	966	964	2	688	279
12 - Indústria do tabaco	166	166	-	127	39
13 - Fabricação de têxteis	2 520	2 518	2	1 722	797
14 - Indústria do vestuário	1 946	1 945	1	553	1 393
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 925	1 924	1	1 114	811
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	3 547	3 546	1	3 057	490
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	768	768	-	651	116
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	847	847	-	694	153
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. Combust.	15	15	-	5	9
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	601	600	1	487	114
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	239	239	-	105	133
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	2 325	2 324	1	1 950	375
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	4 716	4 712	4	4 071	645
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 090	1 090	-	996	94
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	12 778	12 771	7	12 057	721
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e eletrón.e ópticos	294	294	-	168	126
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1 212	1 211	1	1 022	191
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	3 032	3 029	3	2 898	134
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	2 210	2 209	1	1 778	432
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	572	572	-	515	57
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3 754	3 754	-	3 229	525
32 - Outras indústrias transformadoras	806	806	-	575	231
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	1 482	1 480	2	1 434	48
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	142	142	-	134	8
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	3 086	3 084	2	2 749	337
F. Construção	38 572	38 515	57	37 793	779
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	33 856	33 832	24	23 736	10 119
H. Transportes e armazenagem	12 846	12 823	23	10 818	2 028
I. Alojamento, restauração e similares	11 860	11 855	5	5 001	6 859
J. Atividades de informação e de comunicação	664	663	1	465	199
K. Atividades financeiras e de seguros	688	688	-	338	350
L. Atividades imobiliárias	844	843	1	570	274
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	2 122	2 120	2	1 462	660
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	15 220	15 214	6	9 893	5 326
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	6 163	6 159	4	4 049	2 114
P. Educação	1 651	1 651	-	396	1 254
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	13 024	13 024	-	1 887	11 137
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 847	1 845	2	1 402	444
S. Outras atividades de serviços	3 059	3 057	2	1 013	2 046
T. Atividades das famílias empregadoras	704	702	2	13	690
U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	24	24	-	13	10
Ignorados	65	65	-	34	31

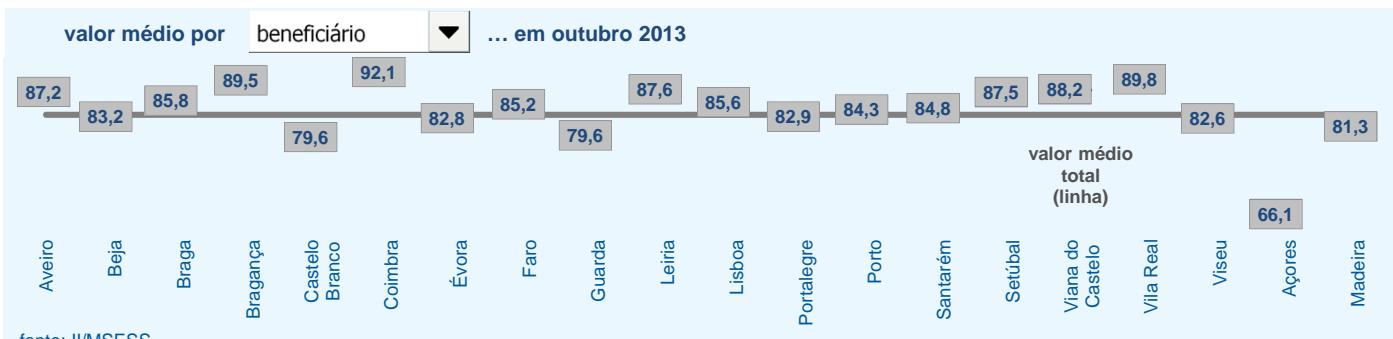
acidentes de trabalho - grupo etário

2011	total	não mortais	mortais
total	209 183	208 987	196
Menos de 18 anos	473	473	-
18 a 24 anos	19 913	19 902	11
25 a 34 anos	53 234	53 206	28
35 a 44 anos	59 415	59 370	45
45 a 54 anos	48 038	47 972	66
55 a 64 anos	22 489	22 453	36
65 e + anos	2 504	2 494	10
Ignorado	3 117	3 117	-

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2013						valor médio de out.2013
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
total	110 202	109 793	109 448	107 725	103 862	100 532	208,9
Aveiro	4 755	4 874	4 862	4 873	4 730	4 677	213,8
Beja	1 820	1 829	1 807	1 855	1 765	1 698	241,6
Braga	4 523	4 434	4 437	4 424	4 239	4 102	201,5
Bragança	832	826	822	822	802	796	210,6
Castelo Branco	1 602	1 584	1 586	1 603	1 587	1 574	193,2
Coimbra	3 751	3 856	3 856	3 802	3 631	3 583	194,3
Évora	1 495	1 512	1 420	1 456	1 447	1 364	220,1
Faro	4 214	4 151	4 103	3 962	3 700	3 496	198,1
Guarda	1 450	1 452	1 449	1 406	1 354	1 352	201,1
Leiria	2 708	2 705	2 677	2 610	2 547	2 501	200,6
Lisboa	21 996	22 266	22 425	21 748	20 921	19 955	209,9
Portalegre	1 451	1 446	1 389	1 389	1 371	1 326	233,1
Porto	32 432	31 661	31 557	31 119	29 880	28 952	206,0
Santarém	2 803	2 810	2 763	2 744	2 661	2 585	210,6
Setúbal	8 793	8 940	9 029	8 813	8 541	8 178	217,9
Viana do Castelo	1 380	1 372	1 360	1 318	1 302	1 249	184,8
Vila Real	2 525	2 536	2 503	2 491	2 428	2 401	200,3
Viseu	3 819	3 646	3 574	3 511	3 347	3 206	198,3
Açores	5 767	5 810	5 744	5 705	5 595	5 561	225,7
Madeira	2 086	2 083	2 085	2 074	2 014	1 976	219,6



fonte: II/MSESS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2013						valor médio de out.2013
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
total	271 871	271 007	269 324	264 553	255 087	247 132	83,9
Aveiro	11 779	11 996	11 884	11 828	11 527	11 369	87,2
Beja	5 124	5 128	5 080	5 068	4 902	4 839	83,2
Braga	10 923	10 679	10 616	10 512	9 979	9 599	85,8
Bragança	1 905	1 897	1 898	1 906	1 881	1 857	89,5
Castelo Branco	3 877	3 844	3 823	3 894	3 870	3 776	79,6
Coimbra	8 051	8 230	8 176	7 985	7 626	7 510	92,1
Évora	3 902	3 927	3 686	3 789	3 675	3 568	82,8
Faro	9 442	9 215	8 942	8 651	8 139	7 815	85,2
Guarda	3 615	3 645	3 571	3 494	3 373	3 341	79,6
Leiria	5 969	5 992	5 896	5 744	5 676	5 617	87,6
Lisboa	53 753	54 354	54 602	52 672	50 480	48 174	85,6
Portalegre	3 966	3 945	3 802	3 808	3 743	3 615	82,9
Porto	77 946	76 685	76 380	75 388	72 378	70 202	84,3
Santarém	6 977	6 936	6 790	6 715	6 517	6 293	84,8
Setúbal	21 871	22 203	22 287	21 783	20 992	20 119	87,5
Viana do Castelo	2 898	2 858	2 838	2 734	2 698	2 598	88,2
Vila Real	5 706	5 701	5 604	5 514	5 381	5 249	89,8
Viseu	9 106	8 604	8 486	8 345	7 990	7 640	82,6
Açores	19 388	19 534	19 316	19 152	18 843	18 655	66,1
Madeira	5 673	5 634	5 647	5 571	5 417	5 296	81,3

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/novembro/2013

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2013									
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
pensionistas ativos										
Invalidez	277 589	277 101	276 150	275 450	274 096	273 141	272 902	271 774	270 647	
Homens	142 235	142 107	141 780	141 507	140 941	140 579	140 553	140 076	139 682	
Mulheres	135 354	134 994	134 370	133 943	133 155	132 562	132 349	131 698	130 965	
Velhice	1 993 510	1 995 323	1 998 320	2 000 550	2 003 518	2 006 316	2 008 536	2 009 408	2 011 225	
Homens	939 551	940 292	941 487	942 139	943 212	944 385	945 302	945 522	946 012	
Mulheres	1 053 959	1 055 031	1 056 833	1 058 411	1 060 306	1 061 931	1 063 234	1 063 886	1 065 213	
Sobrevivência	710 019	709 058	709 962	711 146	711 828	713 895	714 644	708 207	709 403	
Homens	130 312	129 783	130 159	130 618	130 847	131 303	131 738	128 834	129 378	
Mulheres	579 707	579 275	579 803	580 528	580 981	582 592	582 906	579 373	580 025	

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/outubro/2013

prestações familiares⁽¹⁾

(número)

titulares										
Abono de família	1 182 771	1 187 529	1 192 738	1 197 403	1 202 168	1 206 436	1 208 036	1 206 634	1 146 165	
Bonificação por deficiência	73 416	74 163	74 859	75 438	75 882	76 092	76 180	76 045	75 996	
Subsídio educação especial	4 620	5 487	5 535	7 522	6 825	6 053	3 641	3 168	1 505	
Subsídio vitalício	12 983	13 000	13 012	13 030	13 026	13 038	13 024	13 019	13 000	
Subs. assistência 3.ª pessoa	12 480	12 470	12 473	12 493	12 473	12 471	12 425	12 352	12 255	

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/novembro/2013

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários:⁽²⁾	420 937	418 718	420 571	400 077	394 909	385 628	388 885	391 858	376 024	
... por tipo de subsídio										
Subsídio de desemprego	347 781	345 234	346 226	330 523	326 137	319 265	322 524	327 313	312 855	
Subsídio social de desemprego inicial	29 354	28 306	27 258	24 160	21 996	20 740	20 522	19 606	18 079	
Subsídio social de desemprego subsequente	43 759	45 139	47 046	45 356	46 739	45 591	45 808	44 909	45 056	
Prolongamento do subsídio social de desemprego	43	39	41	38	37	32	31	30	34	
... por centro distrital⁽¹⁾										
Aveiro	24 630	24 716	24 948	23 988	23 907	23 589	23 757	24 012	22 936	
Beja	5 556	5 505	5 549	5 142	4 864	4 725	4 792	4 710	4 630	
Braga	35 883	35 834	36 011	34 108	34 054	32 989	33 474	35 047	32 326	
Bragança	3 273	3 304	3 370	3 209	3 148	3 145	3 242	3 255	3 136	
Castelo Branco	6 414	6 334	6 410	6 241	6 104	5 958	6 322	6 305	6 083	
Coimbra	13 904	14 052	13 946	13 378	13 355	12 813	13 045	12 867	12 451	
Évora	5 882	5 973	6 246	5 980	5 703	5 534	5 786	5 842	5 382	
Faro	26 824	26 102	24 102	21 560	19 227	17 463	16 819	16 893	17 195	
Guarda	4 458	4 393	4 280	4 068	4 032	3 949	3 995	4 094	3 984	
Leiria	16 918	16 923	17 285	16 381	16 094	15 475	15 751	15 709	14 920	
Lisboa	81 246	81 201	82 879	80 015	80 461	78 872	78 856	78 701	76 152	
Portalegre	4 416	4 403	4 372	4 122	3 880	3 737	3 954	4 024	3 763	
Porto	89 681	88 638	89 404	85 391	84 596	84 349	85 363	86 475	82 189	
Santarém	18 803	18 640	18 593	17 755	17 014	16 539	16 735	16 777	16 256	
Setúbal	35 897	35 533	35 873	34 467	34 504	33 528	33 671	33 835	32 719	
Viana do Castelo	6 930	6 979	6 996	6 727	6 587	6 396	6 347	6 329	6 037	
Vila Real	5 732	5 622	5 628	5 288	5 125	5 128	5 296	5 550	5 181	
Viseu	12 589	12 225	12 038	11 282	10 939	10 823	10 976	11 432	10 704	
Açores	8 409	8 291	8 496	8 031	8 059	7 970	8 072	7 987	7 983	
Madeira	11 983	12 043	11 830	11 483	11 366	11 099	10 873	10 633	10 408	
valor médio do subsídio (€)	497,44	491,25	487,67	510,22	484,13	484,18	481,94	485,33	487,03	

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/novembro/2013

doença

(número)

beneficiários	94 840	97 319	103 347	83 236	104 718	89 897	93 570	78 256	86 467	
Homens	37 832	38 991	41 392	33 557	41 562	35 666	37 468	31 841	34 640	
Mulheres	57 008	58 328	61 955	49 679	63 156	54 231	56 102	46 415	51 827	

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/novembro/2013

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

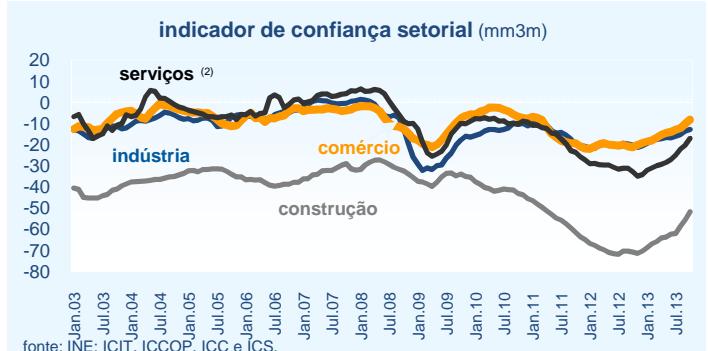
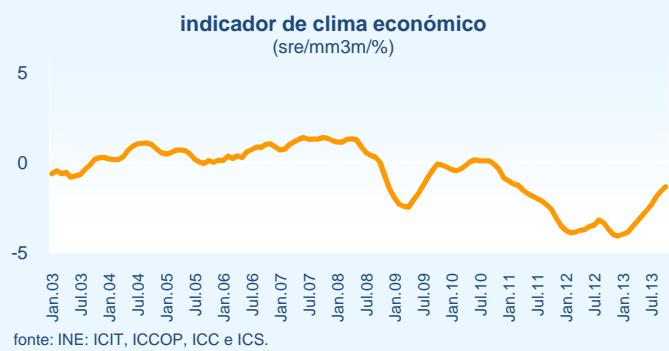
(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2012			2013									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.

indicador de clima económico (sre/mm3m%)	-3,7	-4,0	-4,1	-4,0	-3,9	-3,6	-3,3	-2,9	-2,7	-2,4	-1,9	-1,6	-1,3
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-20,3	-21,4	-20,6	-19,5	-18,2	-17,6	-17,3	-16,6	-16,8	-16,1	-15,3	-13,7	-12,9
Construção ⁽²⁾	-70,9	-71,5	-70,4	-68,9	-67,0	-65,9	-64,3	-63,8	-62,4	-62,1	-58,6	-55,6	-51,7
Comércio	-21,3	-20,2	-19,2	-18,6	-18,1	-16,8	-15,4	-14,5	-14,1	-13,0	-12,2	-10,1	-8,3
Serviços ⁽²⁾	-32,8	-34,9	-34,3	-32,1	-31,0	-30,1	-29,4	-28,4	-27,1	-25,1	-22,1	-20,3	-17,2



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	-14,2	-15,8	-17,1	-15,9	-14,4	-12,7	-11,7	-11,2	-10,0	-9,3	-8,4	-8,4	-8,4
Construção ⁽²⁾	-57,1	-57,3	-54,8	-53,4	-51,6	-51,2	-49,4	-48,2	-46,9	-47,0	-43,8	-39,3	-33,1
Comércio	-29,1	-29,8	-29,3	-28,4	-27,3	-25,9	-24,0	-22,1	-21,0	-19,0	-18,0	-18,2	-18,9
Serviços ⁽²⁾	-15,9	-17,5	-17,7	-18,4	-17,7	-17,3	-17,4	-18,0	-17,3	-16,1	-13,4	-12,1	-11,0
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	71,0	72,9	74,1	72,9	72,0	70,7	69,0	68,6	67,0	64,0	58,0	50,9	46,4
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-55,3	-59,0	-59,8	-58,7	-56,3	-55,3	-54,2	-55,0	-53,9	-52,7	-49,0	-45,3	-42,8



desemprego registado:

no fim do período (milhares)	695,0	697,8	710,7	740,1	739,6	734,4	728,5	703,2	689,9	688,1	695,1	697,3	694,9
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	40,5	41,5	41,5	43,3	43,7	42,7	41,3	38,3	36,7	35,2	33,8	33,7	34,4
ao longo do período (milhares)	75,7	69,9	54,2	74,5	57,1	63,5	58,0	54,6	52,6	62,9	58,1	80,2	79,3
ao longo do período (vh%)	9,0	1,7	-15,6	-1,8	-5,2	-3,0	9,5	-4,0	-6,4	1,3	-3,9	7,2	4,7
ofertas ao longo do período (milhares)	9,2	8,2	5,9	8,6	7,7	9,7	11,6	12,8	11,0	13,3	11,5	15,8	14,9
ofertas ao longo do período (vh%)	25,1	22,3	-1,8	24,4	34,2	28,4	62,4	49,9	30,9	54,5	32,8	71,0	61,9
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	375,4	391,6	400,2	417,8	420,9	418,7	420,6	400,1	394,9	385,6	388,9	391,9	376,0



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

outubro de 2013	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres homens
Alemanha	5,2	7,8	5,5	4,8	0,87
Áustria	4,8	9,4	4,7	4,9	1,04
Bélgica	9,0	23,4	9,5	8,3	0,87
Chipre	17,0	43,3	17,3	16,6	0,96
Croácia	17,6	52,4	18,3	17,0	0,93
Eslováquia	13,9	31,5	13,2	14,7	1,11
Eslovénia	10,1	23,8	9,9	10,3	1,04
Espanha	26,7	57,4	26,4	27,2	1,03
Estónia	8,8	16,7	9,3	8,2	0,88
Finlândia	8,1	19,9	8,7	7,5	0,86
França	10,9	25,8	10,7	11,1	1,04
Grécia	27,3	58,0	24,3	31,4	1,29
Países Baixos	7,0	11,6	7,3	6,7	0,92
Irlanda	12,6	26,0	14,6	10,2	0,70
Itália	12,5	41,2	12,0	13,2	1,10
Luxemburgo	5,9	18,7	5,1	6,7	1,31
Malta	6,4	13,0	6,5	6,4	0,98
Portugal	15,7	36,5	15,5	15,8	1,02
Zona Euro	12,1	24,4	12,0	12,2	1,02
Bulgária	13,2	28,8	14,4	11,9	0,83
Dinamarca	6,7	12,9	6,2	7,2	1,16
Hungria	10,1	26,5	10,2	9,9	0,97
Letónia	11,9	24,9	12,8	11,1	:
Lituânia	11,1	22,2	12,5	9,7	0,78
Polónia	10,2	27,7	9,6	11,0	1,15
Reino Unido	7,5	20,8	7,9	7,1	0,90
República Checa	6,8	18,6	5,6	8,3	1,48
Roménia	7,3	:	7,9	6,5	0,82
Suécia	7,9	21,2	7,9	7,8	0,99
UE28	10,9	23,7	10,9	10,9	1,00
Estados Unidos	7,3	15,1	7,6	6,9	0,91

A taxa de desemprego na União Europeia manteve-se (10,9 %) e na Zona Euro diminuiu (12,1 %), relativamente ao mês anterior.

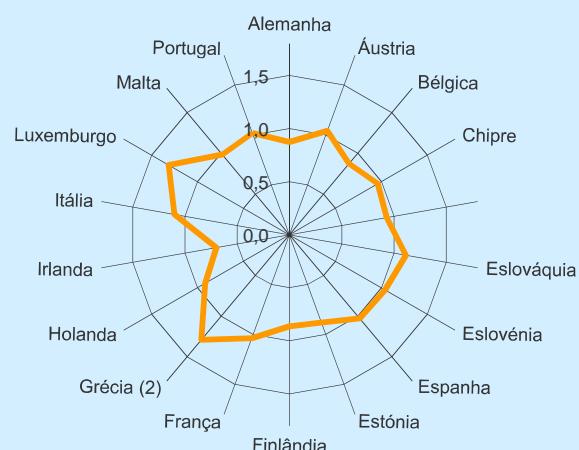
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu para 15,7 % relativamente ao mês anterior (15,8%).

Áustria (4,8 %), Alemanha (5,2 %), Luxemburgo (5,9 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (27,3 %) e a Espanha (26,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (58,0 %), registando o valor mais baixo na Alemanha (7,8 %). Em Portugal regista o valor de (36,5 %).

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e o Luxemburgo são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia e Hungria: setembro 2013; Grécia e Reino Unido: agosto 2013; Roménia: valores não disponíveis em agosto, setembro e outubro de 2013.
: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 29-11-2013.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constitui a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico** disponível em:

<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego** disponíveis em:

<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**

[dados@gee.min-economia.pt/](mailto:dados@gee.min-economia.pt)
